Valide aqui
este documento

CNM 120287.2.0010919-07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula - 10.919 - | Ficha - 1 - | Piedade, 20 de Abril de 1989.

Imóvel: Um terreno rural com a área de 22.863,17 metros quadrados (0,94 alqueire paulista), denominado "Sítio São José", situado no bairro do Ribeirão Grande, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "principia em um marco junto ao Ribeirão Grande onde divide com terras de Marina Luckener e segue a divisa com rumo de 17º47'SW dividindo com a mesma Marina numa extensão de 151,25 ms. até outro marco; faz canto e segue à direita com rumo de 73º57' NW dividindo com Deolindo Brito Maciel numa extensão de 158,90 ms até outro marco; faz canto e segue à direita com rumo de 18º03'NE dividindo com Salvador Berbiano de Oliveira numa extensão de 153,40 ms até outro marco junto ao ribeirão; faz canto e segue à direita descendo o ribeirão dividindo com Placidio Pereira Domingues numa extensão de 228,00 ms. até o marco inicial". Cadastrado no INCRA. sob nº 637 041 037 389-4, com a área de 4,5 ha. F.M.P. 3,0 ha. Mód. Fiscal: 16,0. Nº de Mód. Fiscais: 0,25.

Registro Anterior: Não há.

O Escrevente Autorizado,
(Jesus Alan Godinho).

O Oficial,
(Paulo Gomes Abreu).

R. 1/10.919, em 20 de Abril de 1.989.

Título: Usucapião julgado por sentença de 21 de Julho de 1.988, transitada em julgado em 07 de Outubro de 1.988.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Adquirentes: JOSÉ TAVARES PINHEIRO, lavrador, RG. nº 20.159.689-SSP-SP., e sua mulher ELVIRA LIDUINO PINHEIRO, do lar, RG. 20.159.065-SSP-SP., inscritos em comum no CPF/MF. sob o nº 753.689.278/00, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro do Ribeirão Grande, deste Município e Comarca.

Forma do Título: Mandado datado de 13 de Fevereiro de 1.989, expedido nos Autos nº 37/86, de Usucapião Extraordinário, pelo Oficial Maior do único Ofício Judicial desta cidade e comarca, Marcos Antonio Flora e assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Emílio Migliano Neto.

Valor da Causa:Cr$ 1.000.000, no padrão monetário antigo.

Valor Venal Proporcional: NCz$- 37,68.

Condições: Não constam.

Registrado por:
(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,
(Paulo Gomes Abreu).

Emls.NCz$- 18,00. Est.NCz$- 4,86. Tasj.NCz$- 3,60. Total: NCz$- 26,46.

Av. 2/10.919, em 16 de Maio de 1.990.

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em 29 de Janeiro de 1.990, no 2º Cartório de Notas, desta cidade, no Livro nº 163, fls. 141/142, verifica-se que, o número correto do RG. do proprietário sr. José Tavares Pinheiro é, 13.121.145-SSP/SP.-

O Escrevente Autorizado,
(Alexandre Correa Cardoso).

O Oficial,
(Paulo Gomes Abreu).

Emls.Cr$-14,00. S.Est.Cr$-3,78. Tasj.Cr$-2,80. Total.Cr$-20,58.-

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

CNM 120287.2.0010919-07

Matrícula	Ficha
- 10.919 -	- 1 -

VERSO

R. 3/10.919, em 16 de Maio de 1.990.

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada em29 de Janeiro de 1.990, no 2º Cartório - de Notas, desta cidade, no Livro nº 163, fls. 141/142, os proprietários José Tavares Pinheiro e s/m. d. Elvira Liduino Pinheiro, já qualificados nesta matricula, transmitiram por venda, ao sr. PLACIDIO PEREIRA DOMINGUES, portador da cédula de identidade RG. nº 7.256.224-SSP/SP., agricultor, casado no regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com d. Nazira dos Santos Domingues, RG. nº 20.047.787-SSP/SP., do lar, residentes e domiciliados no Bairro do Ribeirão Grande, neste Municipio, inscrito no CPF. nº 190.214.378/72; pela importância de NCz$-33.000,00 (Trinta e três mil cruzados novos) no padrão monetário antigo; o imóvel constante da presente matricula.- Valor Venal: NCz$-33.059,90.-
Registrado por:

(Alexandre Correa Carvalho - Escrevente Autorizado).

O Oficial,

(Paulo Gomes Abreu).

Emls.Cr$-2.653,00. S.Est.Cr$-716,31. Tasj.Cr$-530,60. Total.Cr$-3.899,91.-

R. 4/10.919, em 08 de abril de 2002.

Título: *VENDA E COMPRA.*

Pela escritura de venda e compra lavrada em 19 de março de 2002, às fls. 014/016 do livro n. 219, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste município e comarca, os proprietários Placídio Pereira Domingues e sua mulher Nazira dos Santos Domingues, inscritos em comum no CPF/MF. sob o n. 190.214.378-72 (R.3) *transmitiram* a **GILBERTO DE BRAGA SOARES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 7.959.907-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei Federal n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n. 12.997, do livro n. 3 (Registro Auxiliar), neste cartório, com **Beatriz Pereira da Silva Soares**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. n. 15.132.174-SSP/SP., inscritos em comum no CPF/MF. sob o n. 751.090.558-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Batista, n. 263, pela importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), *o imóvel constante da presente matrícula*. - Valor venal: R$ 1.524,21. (Prenotação/Microfilme n. 69671-22.03.2002/1178).

Registrado por:

(Silvana M. Alvarenga R. Branco - Escrevente).

Ao Cartório: R$ 218,30 / Ao Estado: R$ 69,86 / À Cart.Prev.: R$ 43,66 / TOTAL: R$ 331,82.

AV. 5/10.919, em 18 de Maio de 2015. *PENHORA.*

Pela certidão eletrônica para averbação de penhora extraída em 11 de Maio de 2015, pelo Escrivão Diretor, Charles Agostini, da Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Ordem n. 01699004420085150135), requerida por *José Antonio Serafim*, inscrito no CPF/MF sob n. 992.460.078-91, contra **Paulo Sérgio Souza Moraes**, inscrito no CPF/MF sob n. 110.509.218-60, e **Paulo Sérgio Souza Moraes**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 05.400.630/0001-77, *foi determinado a penhora em favor do autor sobre o imóvel objeto da presente matrícula*, para cobrança do crédito de R$ 6.025,13 (seis mil e vinte e cinco reais e treze centavos), tendo sido nomeado como depositário Paulo Sérgio Souza Moraes. (Prenotação/Microfilme n. 98022-11.06.2015/4363).

Averbado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

AV. 6/10.919, em 22 de novembro de 2016. *CANCELAMENTO DE PENHORA*

Procede-se a presente averbação nos termos do ofício n. 279/2016 expedido em 06 de outubro de 2016, pela Quarta Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, assinado pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Valdir Rinaldi Silva, Processo n. 0169900-44.2008.5.15.0135 RTSum, tendo como requerente José Antonio Serafim, e como requerido Paulo Sergio Souza Moraes e outro, no sentido de ficar constando que, ***fica cancelada e sem mais efeito algum a***

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

penhora averbada sob o n. 5 (cinco), nesta matrícula. (Prenotação/Microfilme n. 100035-07.11.2016/4732).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata- Escrevente Substituto)

R. 7/10.919, em 05 de dezembro de 2023.

Título: *VENDA E COMPRA*.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 09 de janeiro de 2006, às fls. 349, do livro n. 1.446, no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba, apresentada por mandado de registro de escritura de compra e venda, datado de 06 de fevereiro de 2019, pela Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, o proprietários Gilberto de Braga Soares e Beatriz Pereira da Silva Soares (R.4), *transmitiram* a **PAULO SERGIO SOUZA MORAES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. n. 20.254.682-2-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 110.509.218-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, com **Simone Rodrigues Moraes**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 24.827.870-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 149.677.328-44, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Maria do Carmo B, Cortez, n. 105 – Residencial Valencia, pela importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), *o imóvel constante da presente matrícula*. Valor venal não apresentado. Selo Digital: 1202873E1000000006667423S. (Prenotação/Microfilme n. 110222-16.11.2023/6445).

Registrado por:

(Luan Alvarenga da Silva – Escrevente Substituto).

AV. 8/10.919, em 30 de abril de 2024. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202404.2014.03283566-IA-950, expedido aos 20 de abril de 2024, pela Vara do Trabalho da 2ª Região, nos autos Processo n. 00019788720115020020, promovida pela GRUPO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,**(R.7); 2) SIMONE FERREIRA RODRIGUES, (R.7); 3) JOSE CARLOS ANTUNES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n. 340.127.598-41; e 4) MARIANO DE SOUZA MORAES, inscrito no CPF/MF sob n. 417.228.928-20, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000007216424J. (Prenotação/Microfilme n. 110953-23.04.2024/6546).

O Escrevente Substituto,

(Luan Alvarenga da Silva).

AV.9/10.919, em 08 de maio de 2024. *PENHORA*

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 29/04/2024, pelo Escrivão Diretor, Elias Silveira Junior, da Vara do Trabalho de Itapetininga-SP, extraída da Execução Civil (número de ordem: 01517004320095150041), tendo como exeqüente: Rosangela Maria Gomes, inscrita no CPF/MF sob o n. 122.814.088-09, e, como executados: **PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES**, (R.7), inscrito no CPF/MF sob o n. 110.509.218-60, *foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matricula,* titulado pela exeqüente, para cobrança do valor de R$ 10.336,64 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido como depositário Paulo Sérgio Souza Moraes (R.7). Selo Digital: 1202873E1000000007238724R. (Prenotação/Microfilme n. 111006-30.04.2024/6550).

Averbado por:

(Celine Aika Yoshiura – Escrevente Substituta).

AV. 10/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201512.1010.00096263-IA-140, expedido aos 28 de abril de 2016, pela 3ª Vara de Trabalho de Sorocaba-SP, nos autos Processo n. 01393005520075150109, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7); 2) Simone Ferreira Rodrigues, (R.7); 3) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda. (Bravo Mike Vigilancia e Seguranca), inscrito no CNPJ sob n. 03.093.639/0001-57; 4) Paulo Sergio Souza

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

Matrícula 10.919 | Ficha 2 | verso

Moraes (P.S. SERVICE SYSTEM), inscrito no CNPJ sob n. 05.400.630/0001-77; e; 5) Ada Maria Morato Monteiro Pinto Carriel, inscrito no CPF/MF sob o n. 250.003.058-09, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 202873E1000000008655925E. (Prenotação/Microfilme n. 112871-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 11/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201609.0616.00184673-IA-420, expedido aos 05 de outubro de 2016, pela 3ª Vara de Trabalho de Sorocaba-SP, nos autos Processo n. 01874004120075150109, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,**(R.7); **2) SIMONE RODRIGUES MORAES**, (R.7); 3) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda (BRAVO MIKE VIGILANCIA E SEGURANCA), inscrito no CNPJ sob n. 03.093.639/0001-57; e, 4) Ada Maria Morato Monteiro Pinto Carriel, inscrito no CPF/MF sob o n. 250.003.058-09, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008656125T. (Prenotação/Microfilme n. 112872-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 12/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201708.0318.00331283-IA-790, expedido aos 03 de agosto de 2017, pela 3ª Vara de Trabalho de Sorocaba-SP, nos autos Processo n. 01834009520075150109, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,**(R.7); 2) Paulo Sergio Souza Moraes (P.S SERVICE SYSTEM), inscrito no CNPJ sob o n. 250.003.058-09, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008656325P (Prenotação/Microfilme n. 112873-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 13/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 201810.1809.00630898-IA-760, expedido aos 18 de outubro de 2018, pela 3ª Vara de Trabalho de Sorocaba-SP, nos autos Processo n. 00577001220075150109, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,**(R.7); 2) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda. (BRAVO MIKE VIGILANCIA E SEGURANCA), inscrito no CNPJ sob o n. 03.093.639/0001-57; 3) Ada Maria Morato Monteiro Pinto Carriel, inscrita no CPF/MF sob o n. 250.003.058-09; e, 4) **SIMONE RODRIGUES MORAES,** inscrita no CPF/MF sob o n. 149.677.328-44; para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008656625J (Prenotação/Microfilme n. 112874-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 14/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202106.2814.01695177-IA-400, expedido aos 28 de junho de 2021, pelo Grupo Auxiliar de execucao e pesquisa patrimonial - GAEPP, nos autos Processo n. 03309007520095020201, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REGIÃO *contra* **1) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,**(R.7); 2) Complexo Logistico De Mundo Novo Spe Ltda (COMPLEXO LOGISTICO DE MUNDO NOVO), inscrito no CNPJ sob o n. 11.431.266/0001-05; 3) Paulo Sergio Souza Moraes (P.S. SERVICE SYSTEM), inscrita no CNPJ sob o n. 05.400.630/0001-77; 4) **SIMONE RODRIGUES MORAES,** inscrita no CPF/MF sob o n. 149.677.328-44; 5) Moraes Seguranca e Vigilancia Privada Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob o n. 08.836.664/0001-05; 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri.digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS **CNM 120287.2.0010919-07**
PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula - 10.919- | Ficha - 3 - | Piedade, 27 de maio de 2025

Moraes Servicos Terceirizados e Limpeza Ltda – Epp, inscrito no CNPJ sob o n. 13 532.069/0001-08; 07) Moraes Security Vigilancia Privada Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 09.206 894/0001-45; 08) P.S. Service System Temporaria Ltda - ME (P.S. Service System Temporaria Ltda), inscrito no CNPJ sob o n. 08.385.647/0001-90; 09) PS Servicos de Terceirizacao Ltda (PS Servicos de Terceirizacao), inscrito no CNPJ sob o n. 74.633.694/0001-30; 10) Cloves CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n. 655.977.618-20; 11) Lidia Souza da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n. 804.741.108-00, 12) Transvale Transportes de Cargas e Encomendas Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 82.800.467/0001-80; 13) Ada Maria Morato Monteiro Pinto Carriel, inscrita no CPF/MF sob o n. 250.003.058-09; 14) Jose Carlos Antunes Junior, inscrito no CPF/MF sob o n. 340.127.598-41, 15) Mariano de Souza Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n. 417.228.928-20; 16) Maria Fernanda Souza Moraes, inscrita no CPF/MF sob o n. 202.432.128-36; 17) LDB – Locadora de Veiculos Ltda – Epp, inscrita no CNPJ sob o n. 06.375.941/000196; 18) Anderson Rafael Souza de Moraes Orejana, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.857.308-96; 19) MF – Locação de Veiculos e Servicos Ltda – Me, inscrito no CNPJ sob o n. 01.357.058/00001-50; 20) MM – Locação de Veiculos Ltda – Epp, inscrito no CNPJ sob o n. 07.649.713/0001-20; 21) Trovao Azul Locadora de Veiculos Ltda – Me (Trovao Azul Locadora), inscrita no CNPJ sob o n. 05.432.140/0001-52; 22) Corseg Serviços Especializados Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 02.578.838/0001-92; 23) Corseg Segurança e Vigilancia Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 03.039.428/0001-36; e, 24) Corvig Centro de Formação de Profissionais em Segurança Eireli – Me, inscrito no CNPJ sob o n. 03.621.404/0001-90, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E10000000086568825F (Prenotação/Microfilme n. 112875-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 15/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202111.0510.01893527-IA-250, expedido aos 05 de novembro de 2021, pela 2ª Vara de Trabalho de Cotia-SP, nos autos Processo n. 00007600320125020242, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2° REGIÃO *contra* 1) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda. (BRAVO MIKE VIGILANCIA E SEGURANCA), inscrito no CNPJ sob o n. 03.093.639/0001-57; 2) PS Serviços de Terceirização Ltda (OS Serviços de Terceirização), inscrita no CNPJ sob o n. 74.633.694/0001-30; 3) Moraes Segurança e Vigilancia Privada Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.836.664/0001-05; 4) Paulo Sergio Souza Moraes (P.S Service System), inscrita no CNPJ sob o n. 05.400.630/0001-77; 5) SM Service System Terceirizados Eireli – Epp (SM Service System), inscrita no CNPJ sob o n. 08.431.441/0001-50; 6) Dorio – Vigilancia e Segurança Patrimonial Eireli – Epp, inscrito no CNPJ sob o n. 20.971.423/0001-66; 7) Sorocaba Multi Service Eireli – Epp, inscrito no CNPJ sob o n. 66.885.120/0001-21; **8) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7), para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E10000000086570250 (Prenotação/Microfilme n. 112876-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 16/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202306.0614.02745171-IA-509, expedido aos 06 de junho de 2023, pela GRUPO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, nos autos Processo n. 00835008020085020202, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2° REGIÃO *contra* 1) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda. (BRAVO MIKE VIGILANCIA E SEGURANCA), inscrito no CNPJ sob o n. 03.093.639/0001-57; 2) Clare Jose Forlin, inscrito no CPF sob o n. 133 183.069-91; 3) Lydio Pereira, inscrito no CPF/MF sob o n. 104.508.079-91; 4) Silvio Anotnio Francio, inscrito no CPF/MF sob o n. 518.347.078-20; **4) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7), e; **5) SIMONE FERREIRA RODRIGUES,** (R.7), para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E10000000086572250 (Prenotação/Microfilme n. 112877-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNS - 12.028-7 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

CNM 120287.2.0010919-07

Matrícula - 10.919- Ficha - 3 - verso

AV. 17/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202311.2913.03058761-IA-750, expedido aos 29 de novembro de 2023, pela 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, nos autos Processo n. 00021767320125150135, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO *contra* 1) P.S Service System Temporaria Ltda (P.S Service System Temporaria), inscrito no CNPJ sob o n. 08.835.647/0001-90; 2) B.M.Security Vigilancia e Seguranca Ltda. (BRAVO MIKE VIGILANCIA E SEGURANCA), inscrito no CNPJ sob o n. 03.093.639/0001-57; 3) Moraes Security Vigilancia Privada Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 09.206.894/0001-45; 4) Jose Carlos Antunes Junior, inscrito no CPF/MF sob o n. 340.127.598-41; 5) Mariano de Souza Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n. 417.228.928-20; **6) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7); **7) SIMONE FERREIRA RODRIGUES,** (R.7); e, 7) Anderson Rafael Souza Moraes Orejana, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.857.308-96, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008657425M (Prenotação/Microfilme n. 112878-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 18/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202407.1714.03453417-IA-560, expedido aos 17 de julho de 2024, pela Vara do Trabalho de Pirassununga-SP, nos autos Processo n. 00112024320225150136, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15° REGIÃO *contra* 1) SM Service System Terceirizados Ltda (SM Service System), inscrito no CNPJ sob o n. 08.431.441/0001-50; 2) Tieli Maria da Silva Rosa, inscrita no CPF/MF sob o n. 338.204.878-75; e, **3) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7), para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008657725C (Prenotação/Microfilme n. 112879-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV. 19/10.919, em 27 de maio de 2025. *INDISPONIBILIDADE*

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202505.0910.03994891-IA-106, expedido aos 09 de maio de 2025, pelo GRUPO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, nos autos Processo n. 10018014520215020606, promovida pela TST - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2° REGIÃO *contra:* 1) Jose Carlos Antunes Junior, inscrito no CPF/MF sob o n. 340.127.598-41; 2) Kevin Matheus de Almeida Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.995.998-56; 3) Mariano de Souza Moraes, inscrito no CPF/MF sob o n. 417.228.928-90; **4) PAULO SERGIO SOUZA MORAES,** (R.7); **5) SIMONE FERREIRA RODRIGUES,** (R.7); e, 7) Tieli Maria da Silva Rosa, inscrita no CPF/MF sob o n. 338.204.878-75, para constar que, *foi decretada a indisponibilidade de bens, do imóvel constante da presente matrícula*, em nome do proprietário acima citado. Selo Digital: 1202873E1000000008658125R (Prenotação/Microfilme n. 112880-27.05.2025/6804).

A Escrevente Substituta,
(Celine Aika Yoshiura).

AV.20/10.919, em 30 de maio de 2025. *PENHORA*

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 21/05/2025, pelo Escrivão Diretor, Laura Ciorlia Romero Garrido Violante, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Mogi das Cruzes, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10008114620225020371), tendo como exeqüente: Jaqueline Pinto, inscrita no CPF/MF sob o n. 380.137.338-07, e, como executado: **PAULO SERGIO SOUZA MORAES** (R.7), inscrito no CPF/MF sob o n. 110.509.218-60, *foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula,* titulado pelo exeqüente, para cobrança do valor de R$ 34.553,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Paulo Sergio Souza Moraes. Selo Digital: 1202873E1000000008669725C. (Prenotação/Microfilme n. 112838-22.05.2025/6804).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM 120287.2.0010919-07

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIEDADE - Estado de São Paulo

Matrícula	Ficha	
- 10.919 -	- 4 -	Piedade, 30 de Maio de 2025

Averbado por:
(Rafaél Rodrigues Shibata – Oficial Substituto).

AV.21/10.919, em 08 de julho de 2025. *PENHORA*

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedida por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 30/06/2025, pela Escrivã Diretora, Rita de Cássia Martinez, da Secretaria da 20ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 0001978-87.2011.5.02.0020), tendo como exeqüente: Analia Pereira da Rocha Dourado Cavalcanti, inscrita no CPF/MF sob o n. 085.384.368-64, e, como executados: **PAULO SERGIO SOUZA MORAES** (R.7), inscrito no CPF/MF sob o n. 110.509.218-60, e **SIMONE RODRIGUES MORAES** (R.7), inscrita no CPF/MF sob n. 149.677.328-44, *foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula,* titulada pela exeqüente, para cobrança do valor de R$ 17.006,09 (dezessete mil, seis reais e nove centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Paulo Sergio Souza Moraes. Selo Digital: 1202873E1000000008824125Z. (Prenotação/Microfilme n. 113031-01.07.2025/6832).

Averbado por:
(Flavio Pereira de Araujo Filho – Escrevente Substituto).

AV.22/10.919, em 18 de agosto de 2025. *PENHORA*

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedida por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 07/08/2025, protocolo de penhora online PH000581097, pela Escrivã Diretora, Ana de Fatima Calefi, da Secretaria da 88ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, extraída da Execução Trabalhista (número de ordem: 0002280-09.2011.5.02.0088), tendo como exeqüente: Flavia Mariano Corrion, inscrita no CPF/MF sob o n. 227.098.858-24; e, como executados: **PAULO SERGIO SOUZA MORAES** (R.7), inscrito no CPF/MF sob o n. 110.509.218-60, e **SIMONE RODRIGUES MORAES** (R.7), inscrita no CPF/MF sob n. 149.677.328-44, *foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula,* titulada pela exeqüente, para cobrança do valor de R$ 12.200,00 (doze mil, e, duzentos reais), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Paulo Sergio Souza Moraes. Selo Digital: 1202873E1000000008966425I. (Prenotação/Microfilme n. 113227-08.08.2025/6859).

Averbado por:
(Rafael Rodrigues Shibata – Oficial Substituto).

Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei n. 6.015/7, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Foi extraído sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011. . Dou fé.

EMOLUMENTOS:	R$ 0,00
ESTADO:	R$ 0,00
SEC.FAZ:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 0,00

GUIA DE RECOLHIMENTO: 151
PROTOCOLO Nº 113227
Selo Digital 1202873E3000000089696259

Piedade, segunda-feira, 18 de agosto de 2025.

Celine Aika Yoshiura
Escrevente Substituta

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.gov.br, sem intermediários.

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1° do Decreto Federal 93.240/1986, e letra "e" do item 15 do Capitulo XVI do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNS - 12.028-7 | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKM5T-9M999-AMFV9-7LXNH

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA FECCINI GAONA, em 21/08/2025, às 14:04:54 - 0c7463d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082114045237400000415779885?instancia=1
Número do processo: 0002280-09.2011.5.02.0088
Número do documento: 25082114045237400000415779885